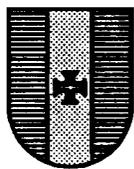


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 77

Sexta - feira, 28 de Junho de 1991

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria nº 124/91:

Cria os núcleos de estágio das Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas, História, Geografia e Ensino de Geografia no Centro de Apoio da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa na RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO

Portaria nº 124/91

Considerando que importa proceder à criação dos núcleos de estágio das Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas, História, Geografia e Ensino de Geografia no Centro de Apoio da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa na RAM, em cumprimento do consignado na Portaria nº. 852/87, de 4 de Novembro;

Considerando que se torna necessário definir a situação dos professores dos ensinos preparatório e secundário que venham a inscrever-se nos núcleos de estágio das Licenciaturas acima mencionadas, no que respeita à sua profissionalização;

Considerando que pelo Decreto-Lei nº 287/88, de 19 de Agosto, aplicado à RAM por força do estatuído no seu artigo 51º, se define o modelo de profissionalização em serviço para os professores do ensino preparatório e secundário sem ter em conta a situação daqueles docentes;

Nos termos da alínea d), do artigo 6º. do Decreto-Lei nº 364/79, de 4 de Setembro, conjugado com o nº 2, do artigo 33º do Decreto Legislativo Regional nº 4/88/M, de 18 de Maio;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelo Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, aprovar o seguinte:

1º

Os núcleos de estágio das Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas, Variantes de Estudos Portugueses, Estudos Portugueses e Franceses, Estudos Portugueses e Ingleses, Estudos Portugueses e Alemães, Estudos Franceses e Ingleses, Estudos Ingleses e Alemães e das Licenciaturas em História, Geografia e Ensino da Geografia, são os constantes nos mapas I, II, III, IV e V em anexo.

2º

Os professores que venham a reunir as condições para a realização dos estágios supra-citados e que tenham sido ou venham a ser colocados em estabelecimentos de ensino através do Concurso, regulado pelo Decreto Legislativo Regional nº. 4/88/M, de 18 de Maio, serão automaticamente deslocados, por urgente conveniência de serviço, para os estabelecimentos de ensino que lhes couberem para efeitos de estágio.

3º

Os professores que tenham sido colocados na 1ª parte do Concurso, regulado pelo Decreto Legislativo Regional nº 4/88/M, de 18 de Maio, mantêm todas as regalias inerentes à qualidade de professor do quadro de nomeação provisória.

4º

Os professores nas condições expressas no artigo 2º deste diploma consideram-se para todos os efeitos legais como profissionalizados após a conclusão do estágio com aproveitamento nos termos do artigo 43º da Portaria nº 852/87, de 4 de Novembro.

5º

A presente Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Assinado em 25 de Junho de 1991

O Secretário Regional da Educação Juventude e Emprego,
Eduardo António Brazão de Castro.

MAPA I

NÚCLEOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ	Nº ESTAGIÁRIOS
HISTÓRIA	3
ESTUDOS PORTUGUESES	2
ESTUDOS INGLESES/ALEMÃES	7
ENSINO DA GEOGRAFIA	6

NÚCLEOS DISCIPLINARES

História - 3

Estudos Portugueses - 2

Estudos Ingleses/alemães = 7 = (4+3)

Ensino da Geografia = 6 = (3 +3)

MAPA II

NÚCLEOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO	Nº. ESTAGIÁRIOS
HISTÓRIA	3
ESTUDOS PORTUGUESES/FRANCESES	4
ESTUDOS PORTUGUESES/INGLESES	3
GEOGRAFIA	3

NÚCLEOS DISCIPLINARES:

História = 3

Estudos Portugueses e Franceses = 4

Estudos Portugueses e Ingleses = 3

Geografia = 3

MAPA III

NÚCLEOS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE GONÇALVES ZARCO	Nº. DE ESTAGIÁRIOS
ESTUDOS PORTUGUÊS/ALEMÃO	3
ESTUDOS PORTUGUESES/INGLESES	4
GEOGRAFIA	3

NÚCLEOS DISCIPLINARES

Estudos Portugueses/Alemães = 3
 Estudos Portugueses/Ingleses = 4
 Geografia = 3

MAPA IV

NÚCLEOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA	Nº. ESTAGIÁRIOS
ESTUDOS PORTUGUESES /FRANCESES	5
ESTUDOS FRANCESES/INGLESES	5
HISTÓRIA	6
ENSINO DA GEOGRAFIA	2

NÚCLEOS DISCIPLINARES:

Estudos Portugueses/Franceses = 5
 Estudos Franceses /Ingleses = 5
 História = 6
 Ensino da Geografia = 2

MAPA V

NÚCLEO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ALVARES	Nº. ESTAGIÁRIOS
ESTUDOS PORTUGUESES/FRANCESES	3
ESTUDOS PORTUGUESES	1

NÚCLEOS DISCIPLINARES:

Estudos Portugueses /Franceses = 3
Estudos Portugueses = 1

Preço deste número: 24 \$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS				"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa	(Ano)	6 600\$00	(Semestral)	
	1ª Série	"	2 200\$00	"	1 100\$00
	2ª Série	"	2 200\$00	"	1 100\$00
	3ª Série	"	2 200\$00	"	1 100\$00
	4ª Série	"	2 200\$00	"	1 100\$00
	Duas Séries	"	4 400\$00	"	2 200\$00
	Três Séries	"	6 600\$00	"	3 300\$00
Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 277/98, de 31 de Dezembro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"